CONEDE

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CONEDE

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, as quatorze horas e vinte e sete minutos no auditório da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC, aconteceu a 6ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência – CONEDE referente ao biênio 2024-2026, estando presente a Sra. Jussara Pedrosa Presidente, a Sra. Emília Paiva Aguiar Vice- Presidente e o Sr. Pedro Penalber Secretário e demais membros: Representando o Instituto de Apoio a Inclusão da Pessoa com Deficiência o Senhor João Climaco de Melo Junior, a Associação Clube de Mães Dona Felicidade Sra. Mercedes Ferreira de Souza e a Sra. Viviane Oliveira Pinheiro, Representando o Instituto Asas pela Amazônia a Sra. Valcilene Vilas Boas Barbosa, Representando a Congregação das Irmãs Salesianas dos Sagrados Corações – Instituto Felippo Smaldone a Sra. Maria Rosalia Constantine Gaspar, Representando a Associação Representativa de Classe dos Servidores com Deficiência da Policia Civil do Estado do Amazonas – ASPOLPCD, o Sr. Rodrigo Zanardo Escossio representando o Instituto PCD somos mais fortes, o Sr. Nederson Iglas dos Santos Prado, representando a FEAPAES a Sra. Natalia Ellen Ruiz Tapudime, o Sr. Leandro Lucas Alves representando o IPA, representando a SEDUC a sra. Hellen Cristina Prata da Silva, representando o DETRAN a Sra. Mitza Brasil Roberto, representando a SEINFRA a Sra. Girlane Brasil de Castro e a Sra. Andreza Correia Teixeira Representando a SEAS, a Sra. Ana Maria Silva do Nascimento representado o Instituto Autismo no Amazonas e a Sra. Marssicléia Brito dos Santos representando a Secretaria de Estado e Economia Criativa - SEC.

A Presidente, a Sra. Jussara Pedrosa falou sobre a reunião passada a qual a pauta era as inscrições do CONEDE, relata que aguarda a publicação do Diário Oficial do Estado do Amazonas e pede que nesta reunião seja definida a comissão para fazer a análise das documentações das inscrições do CONEDE, que será de 4 a 6 membros.

O Sr. Leandro Lucas pediu parte para entregar a carta de renúncia do Instituto Paradesportivo do Amazonas – IPA, o qual não faz mais parte como diretor financeiro e

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/P216.53C4.8815.93BC/8C09D104
Código verificador: **P216.53C4.8815.93BC** CRC: **8C09D104**
Assinado digitalmente por: JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA em 05/11/2026 às 14:44:12 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001.

conselheiro do CONDEDE. A Presidente relata para a plenária algumas inconsistências entre o Instituto e a SEJUSC, e expõe algumas situações quanto aos ofícios que encaminha o novo endereço e que informa onde o Sr. Leandro Lucas não é mais diretor financeiro da Instituição, mas que a instituição não formalizou nenhuma Ata ou Assembleia dizendo qual será a pessoa que irá substituí-lo. A presidente agradece as atividades do Sr. Leandro Lucas pela causa da Pessoa com Deficiência. Pede também para que conste em Ata a mudança do diretor financeiro e que até a próxima reunião deste Conselho a Instituição traga a documentação registrada em cartório para que seja feita a substituição da participação do Conselho, e aproveita a oportunidade para que as Instituições que solicitaram as substituições que seja feita Ata e registrada em cartório.

A Presidente fala sobre os fomentos firmados e as instituições que estão irregulares.

Dando continuidade à pauta da reunião, inscrições do CONEDE, a comissão de análise será composta por 6 membros.

Sendo escolhidos pela sociedade Civil: João Climaco de Melo IAIDAM, Valcilene Vilas Boas – ASAS, Mª Rosalia Constantine – Felippo Smaldone e pelo poder Público Andreza Correia Teixeira SEAS, Mitza Brasil – DETRAN e Marssicléia Brito – SEC.

O Dr. Rennan Lessa passou alguns pontos sobre a Resolução do CONEDE que foi publicado no Diário Oficial, na qual falou sobre os prazos de entrega das documentações, prazos de análises, visitas, documentações e fiscalização.

A Sra. Rosalia abriu mão da sua vaga na comissão de análise das Inscrições do CONEDE para que o Senhor Nederson Iglas do Instituto Somos Mais Fortes entre como membro da Sociedade Civil.

Continuando a leitura sobre os pontos da Resolução, o Dr. Rennan Lessa fala sobre a decisão sobre deferimentos, denúncias e cassação do registro, disposições finais e pedidos formalmente formulados.

A Presidente fala sobre a publicação que será através das redes sociais.

Próximo item da reunião, convocação dos membros do CONEDE, a definição dos Presidentes e Relatores das comissões.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/P216.53C4.8815.93BC/8C09D104
Código verificador: **P216.53C4.8815.93BC** CRC: **8C09D104**
Assinado digitalmente por: JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA em 05/11/2026 às 14:44:12 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001.

Saúde e Assistência Social: **Presidente** Israelson Taveira (ASAS) e **Relator** Moises Rosas (ASPOLPCD)

Educação, Esporte e Lazer: Ana Maria Silva do Nascimento **Presidente**, **Relator** Hellen Cristina Prata (SEDUC)

Transporte, Habitação e Acessibilidade: **Presidente** Emília Paiva (ADIAM) e **Relator** João Gomes Esperança (ARSEPAM)

Ética, orçamento e finanças: **Presidente** (SEFAZ) e **Relator** Pedro Penalber (Moacyr)

Regimento Interno: **Presidente** Jussara Pedrosa (SEJUSC) e **Relatora** Mª Rosalia Constantine (F. Smaldone)

Defesa e proteção de PCD: **Presidente** Nederson Iglas (PCD Juntos Somos Mais Fortes) e **Relatora** Nathalia Ellen (FEAPAES)

A Presidente fala que irá ter a reunião com a SES para tratar sobre o fórum de fibromialgia, que irá convocar a comissão de saúde para a participação da reunião. E quanto ao parecer biopsicossocial sobre a perícia médica, relata que existiam quase 1.000 processos na fila da perícia médica e que fez uma força tarefa e diminuiu para 300 processos aguardando análise. Quanto a emissão da carteira da Pessoa com Deficiência é um assunto sério e a emissão traz benefícios e isenções.

O Sr. Nederson fala sobre os graus de fibromialgia que esta patologia vem com alguma comorbidade, que é de extrema importância e que teria que ter um especialista em reumatologia para acompanhar nestes casos.

Próximo item da reunião, denúncias sobre Aplicativos de Transportes, que irá repassar essa demanda para a comissão de transporte.

Regimento Interno expõe que está sendo revisado e fazendo ajustes, está no aguardo da criação da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Administrativamente o CONEDE irá migrar e que o poder público já está eleito e continua, e futuramente com a Secretaria da Pessoa com Deficiência já criada que terá um assento no conselho.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/P216.53C4.8815.93BC/8C09D104
Código verificador: **P216.53C4.8815.93BC** CRC: **8C09D104**
Assinado digitalmente por: JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA em 05/11/2026 às 14:44:12 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001.

CONEDE

Sugestões de pautas para a próxima reunião: Reunião sobre Fibromialgia, Capacitação dos Técnicos do Conselho e Captação de Recursos, Instituições que solicitaram as inscrições, o Sr. Nederson sugere que um médico reumatologista participe da próxima reunião do CONEDE para que haja um esclarecimento, e a Presidente fala que dependerá da reunião com a SES, e que nesta reunião levará os dados das negativas.

A Presidente relata que com a migração da SEPCD para a nova Secretaria que além do Conselho ficar vinculado administrativamente a nova secretaria, irá migrar o fundo da Pessoa com Deficiência, que será criado um CPNJ.

A Presidente agradeceu a presença dos membros e encerrou a reunião as 15:35 da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata pela Sra. Adélia de Fátima Assunção Dias como secretária sessão e assinada pelos membros da Diretoria abaixo:

Jussara Pedrosa Celestino da Costa
Presidente do CONEDE

Emília de Paiva Aguiar
Vice-Presidente do CONEDE

Pedro Santarém Penalber Junior
Secretário Geral do CONEDE

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/P216.53C4.8815.93BC/8C09D104
Código verificador: **P216.53C4.8815.93BC** CRC: **8C09D104**

Assinado digitalmente por: JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA em 05/11/2026 às 14:44:12 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001.